



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 626 746
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

ACTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 21/12/2005.

Iniciada às 10H30M e encerrada às 11H40M.

Aprovada em 21/12/2005 em minuta e publicada através do Edital n.º38

ORDEM DO DIA

1 – Aprovação do Orçamento para 2006 e Grandes Opções do Plano.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente - Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores – Ricardo Manuel Rodrigues Dias - Substitui Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Cláudia Amaral Goulart, secretária da presidência.

M
Ps.
Nudes
[Signature]



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

26

293

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S.', 'L.', and 'Nudes'.

1 – Aprovação do Orçamento para 2006 e Grandes Opções do Plano. -----

Foi apresentado e feita uma explanação ao executivo, pelo Sr. Presidente da Câmara, o Orçamento para 2006 e as Grandes Opções do Plano, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Foi também apresentado ao executivo, duas propostas de alteração ao Orçamento para 2006 e Grandes Opções do Plano, pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, que abaixo se transcreve. -

1.ª Proposta. -----

“Grandes Opções do Plano do ano 2006 – Delegação de competências nas Juntas de Freguesias do Concelho – Desagregação do montante total pelas freguesias.

Considerando que nos orçamentos dos anos anteriores, as verbas destinadas a protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesias se encontravam desagregadas por freguesia.

Considerando que o conhecimento prévio, pela respectiva Junta, da verba que lhe é atribuída possibilita uma execução mais eficaz e adequada às suas disponibilidades técnicas e humanas, garantindo assim uma maior racionalidade e aproveitamento destas.

Considerando que a mesma desagregação deve garantir a igualdade dos direitos das Juntas de Freguesia.

Propõe-se que o montante total, constante do Orçamento para o Ano Financeiro de 2006, destinado à delegação de competências nas Juntas de Freguesias do Concelho, seja desagregado no Plano, sendo atribuído a cada Freguesia um montante de acordo com a percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro normalmente atribuída à mesma.”

2.ª Proposta. -----

“Grandes Opções do Plano do ano 2006 – Delegação de competências nas Juntas de Freguesias do Concelho – Alteração dos montantes atribuídos às diversas rubricas.

Considerando que, no entender dos Presidentes das Juntas de Freguesia que subscrevem a presente proposta, a distribuição pelas diversas rubricas, do valor constante do Orçamento para o Ano Financeiro de 2006, destinado à delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho, não corresponde às reais necessidades das suas freguesias.

Considerando que durante o Ano Financeiro não são possíveis mais do que dois orçamentos rectificativos.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.940
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
EMAIL: op1394@mail.telepac.pt

26

294

h

h
Nunes

Propõe-se que o montante total, constante do Orçamento para o Ano Financeiro de 2006, destinado à delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho, seja distribuído pelas rubricas da seguinte forma:

- Limpeza e conservação de caminhos municipais -	210.000,00€;
- Reparação e conservação de escolas -	24.000,00€;
- Gestão e conservação de jardins e espaços ajardinados -	40.000,00€;
- Gestão reparação e conservação de equipamentos desportivos propriedade do município -	24.000,00€"

Foram postas à votação as duas propostas acima transcritas. -----

A primeira proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não ser possível a sua aceitação pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições administrativas por parte das Juntas de Freguesias, para tal efeito. -----

A segunda proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, a sua aceitação, mandatando os serviços de contabilidade, a proceder à alteração nos precisos termos da proposta. -----

Foi posto à votação o Orçamento para 2006 e Grandes Opções do Plano. -----

A Câmara, deliberou por maioria, aprovar o Orçamento para 2006 e Grandes Opções do Plano, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Ricardo Manuel Rodrigues Dias e Sandra Cristina Ávila Rodrigues, que apresentaram a declaração de voto que abaixo se transcreve. -----

"Considerando que as delegações de competências previstas no artigo 66.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e que integram o orçamento em questão, foram seleccionadas sem acordo prévio das Juntas que delas devem beneficiar;

Considerando que compete ao executivo camarário elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, o que implicitamente garante aos vereadores a possibilidade de participarem directamente na elaboração dos documentos em causa;

Considerando que as propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento submetidos para apreciação e votação, não correspondem às opções defendidas pelos elementos eleitos nas Listas do Partido Socialista, não podemos votar favoravelmente ao orçamento proposto pelo Executivo."



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUANTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 626 748
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

26
295

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos. -----

O PRESIDENTE: _____ *AM*

OS VEREADORES: _____ *Ricardo Samuel Rodrigues Dias*

_____ *Frei António Manoel Sousa*

_____ *Maria de Fátima Silva*

_____ *Paulo Fátima R. O.*